



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS**

Projeto de Lei nº 017/2007

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei, verifica-se que o mesmo veio acompanhado do respectivo projeto de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Submetido às Comissões Legislativas, não houve a
apresentação de emendas.

III – Conclusão

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do
projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007.

Ver. Roberto Eufrásio de Freitas
Relator

De acordo:

Ver. Nelson Lino dos Reis

Presidente

Ver. Adão Marcos Fernandes

Secretário